



**RESOLUÇÃO N.º 1511/2022-CEPE/UEMA**

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Currículo e Avaliação da Educação Básica, Campus de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

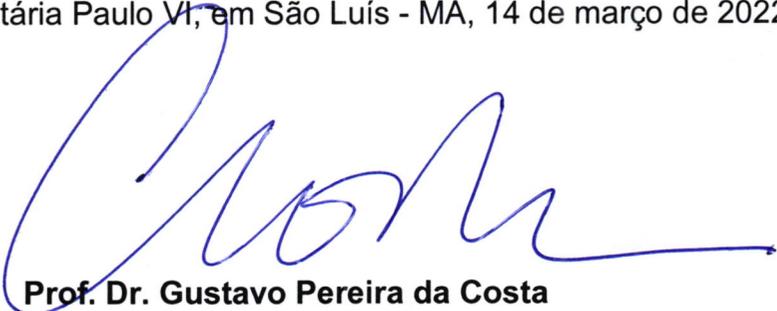
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 239461/2021;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Currículo e Avaliação da Educação Básica, Campus de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de março de 2022.

  
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 20/03/2022

Maria do Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA